

Requerimento Nº 101/79

Considerando-se a necessidade em instalar-se no Centro de Saúde III de Palmital um Dispensário Anti-Tuberculose, que reputamos medida das mais imprescindíveis no que tange à Saúde de nossa gente;

Considerando-se os múltiplos benefícios que a instalação desse Dispensário traria a toda a nossa população, bem como às populações dos Municípios vizinhos como Ibirarema, Platina e Campos Novos Paulista que formam a nossa Comarca;

Considerando-se finalmente que sua Excelência o senhor Governador do Estado de S. Paulo, sempre sensível aos problemas que afligem as nossas populações, tem procurado equacioná-los em prol de nossa gente, não poupan do esforços nesse sentido;

REQUEIRO À MESA, ouvido o plenário, seja oficiado à Sua Excelência o Senhor Governador do Estado de S. Paulo, Dr. Paulo Salim Maluf, solicitando-lhe todo apoio no sentido de que seja providenciado estudos urgentes de / viabilidade em instalar-se o mais breve possível em Palmital, junto ao / Centro de Saúde III local, um Dispensário Anti-Tuberculose com todo o equipamento necessário, a fim de que possamos dar atendimento a toda a nossa população e às populações dos Municípios vizinhos de Palmital como Ibirarema, Platina e Campos Novos Paulista, que formam a nossa rica Comarca. Que seja anexado ao ofício a ser endereçado à Sua Excelência o Senhor Governador do Estado de S. Paulo, cópia do requerimento ora proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,
em 19 de novembro de 1979.

[Signature]
Udine Romiré - Vereador

[Signature]
Sextantio Boreto Pazaboni

[Signature]
Adalberto

[Signature]
Adalberto

[Signature]
Janderley

[Signature]
Janderley

[Signature]
Baudino Camano de A.